

MUNICÍPIO DE IBAÍTI

ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 1917, DE 17 DE ABRIL DE 2019

Dispõe sobre a prorrogação do prazo de validade do Processo Administrativo de Contratação Temporário, regido pelo Edital nº 001/2018 – Orientador Social - FACAI.

O SENHOR ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO, PREFEITO MUNICIPAL DE IBAÍTI, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 66, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município de 27.4.1990, e, nos termos do art. 37, inciso III, da Constituição Federal;

CONSIDERANDO que o Processo Administrativo de Contratação Temporário, regido pelo Edital nº 001/2018 – Orientador Social - FACAI, homologado pelo Decreto nº 1850, de 19 de outubro de 2018, teve seu prazo expirado nesta data;

CONSIDERANDO que o Edital nº 001/2018 – Orientador Social - FACAI, prevê a contratação temporária por tempo determinado de 6 (seis), podendo ser prorrogado por igual período de 6 (seis) meses, e o Contrato Temporário poderá ser rescindido a qualquer momento por qualquer uma das partes, estando assim em consonância com o disposto no art. 37, III, da Constituição Federal;

CONSIDERANDO finalmente, o interesse da Administração Pública Municipal em prorrogar por mais 6 (seis) meses, prazo de validade para preenchimento de vagas do Processo Administrativo de Contratação Temporário - Edital nº 001/2018 – Orientador Social - FACAI,

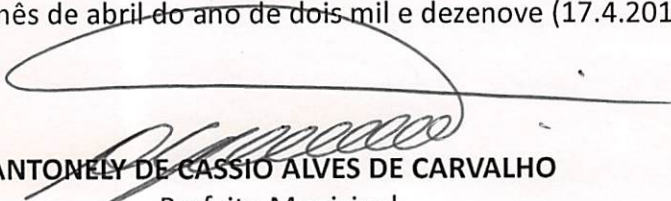
DECRETA

Art. 1º Fica **PRORROGADO** por mais 6 (seis), meses, contados a partir de 19 de abril de 2019, o prazo de validade do Processo Administrativo de Contratação Temporário - Edital nº 001/2018 – Orientador Social - FACAI.

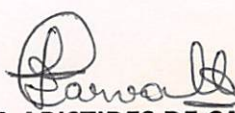
Parágrafo único. Será mantida na base de dados, durante o prazo de validade do Processo Administrativo de Contratação Temporário - Edital nº 001/2018 – Orientador Social - FACAI, a estrita ordem de classificação obtida pelos candidatos.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAÍTI, ESTADO DO PARANÁ, aos dezessete dias do mês de abril do ano de dois mil e dezenove (17.4.2019).



ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO
Prefeito Municipal



ZELIA ARISTIDES DE CARVALHO
Presidente da FACAI
Portaria nº 1303, de 11.1.2019

MUNICÍPIO DE IBAITI

ESTADO DO PARANÁ

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS

EDITAL Nº 01/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 134/2019

OBJETO: Contratação de Empresa Especializada no Empreendimento: Reforma e Modernização do Estádio Municipal Jorge Banuth, através do Contrato de Repasse OGU nº 843812/2017 - Operação 1039935-45 - Programa Esporte e Grandes Eventos Esportivos - Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer no Município de Ibaiti, conforme, planilhas, projetos, memoriais e demais serviços presente na pasta técnica, com entrega em até 90 Dias, e previsão contratual de até 12 Meses, conforme especificações e denominações constante no Termo de Referência do presente Edital.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço Por lote

VALOR MÁXIMO DA PROPOSTA: R\$ 300.628,68 (Trezentos Mil, Seiscentos e Vinte e Oito Reais e Sessenta e Oito Centavos).

PROTOCOLO DOS ENVELOPES PROPOSTA E HABILITAÇÃO: até as 09:00 (nove horas) do dia 17/05/2019 (dezesete dias de maio de 2019).

CREDENCIAMENTO: até as 09:00 (nove horas) do dia 17/05/2019 (dezesete dias de maio de 2019).

ABERTURA DA LICITAÇÃO: as 09:10 (nove horas e dez minutos) do dia 17/05/2019 (dezesete dias de maio de 2019).

LOCAL DA REALIZAÇÃO DA LICITAÇÃO: Sala de Reuniões do Paço Municipal, Praça dos Três Poderes nº 23, CEP 84.900-000, Ibaiti, Estado do Paraná.

RETIRADA DO EDITAL: Disponível na íntegra no site do Município de Ibaiti, www.ibaiti.pr.gov.br, mural de licitações, licitações em andamento, licitações do município, ou pelo e-mail licitacao@ibaiti.pr.gov.br; .

Ibaiti, 30 de abril de 2019

Antonely de Cassio Alves de Carvalho
Prefeito Municipal